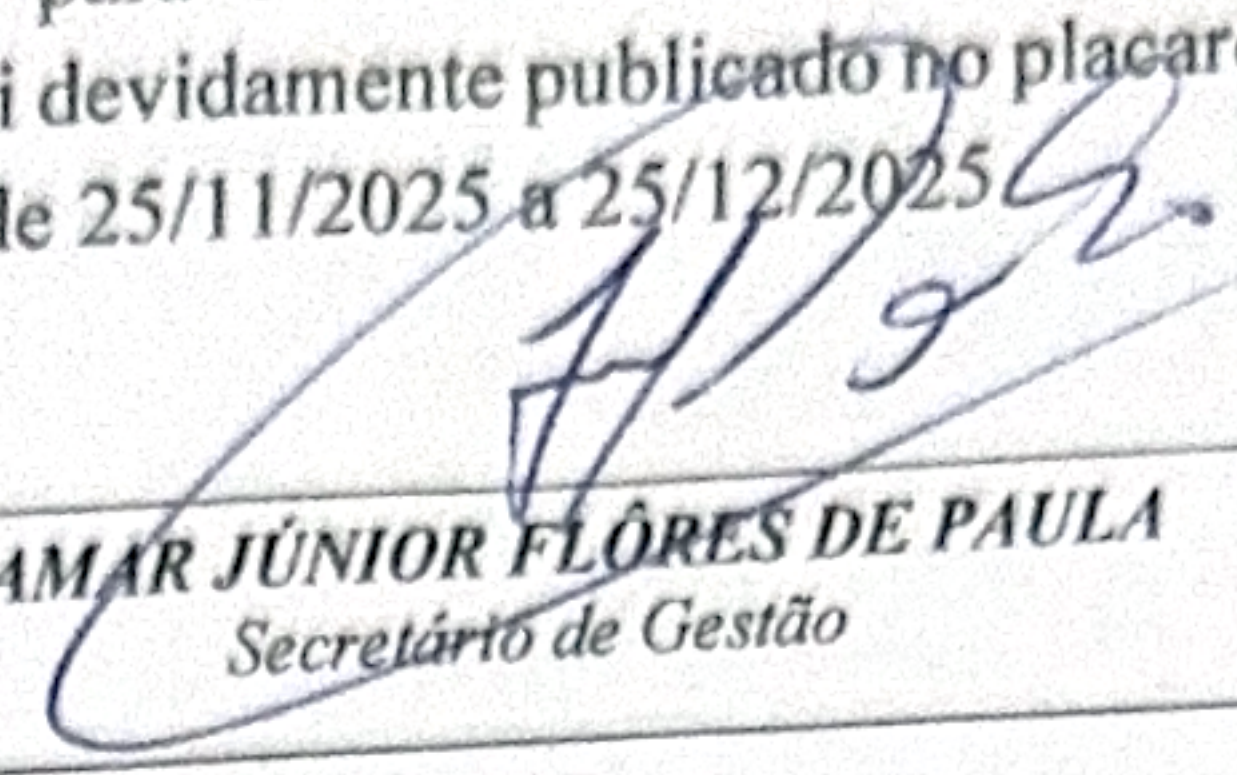




Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 816/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 25/11/2025 a 25/12/2025.

  
ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA  
Secretário de Gestão

**DECRETO Nº 816 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

“Exonera a pedido Merendeira”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

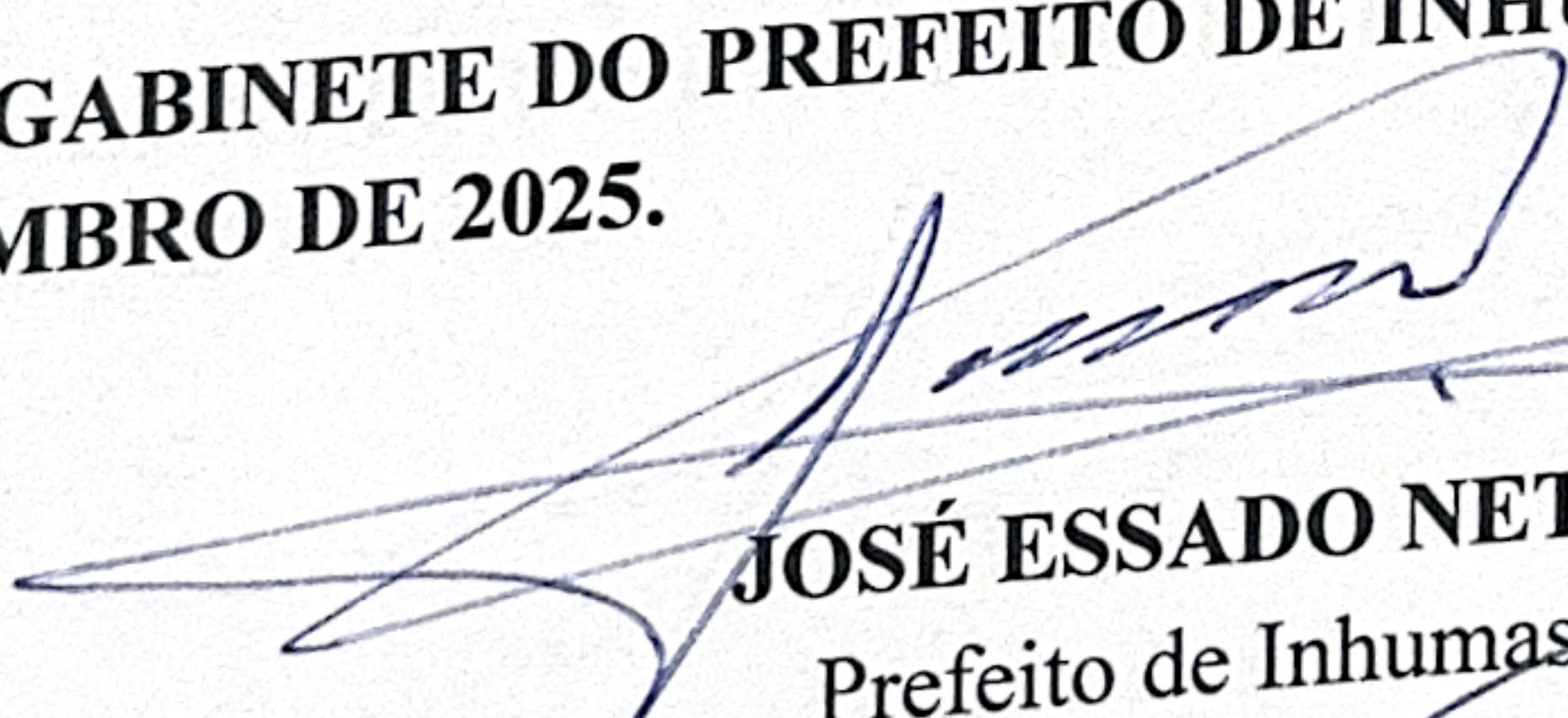
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido **FLAVIA ANDRE DE SOUZA CAMPOS**, CPF: 966.886.371-20 cargo de **Merendeira**, do Quadro de Servidores Comissionados desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de novembro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.**

  
**JOSÉ ESSADO NETO**  
Prefeito de Inhumas

  
**ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA**  
Secretário de Gestão